

## DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE GESTÃO Nº 2/2019

O Conselho de Gestão do IEUL, na sua reunião de 8 de julho de 2019, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 8.º do Regulamento de Propinas, aprovado pelo Despacho n.º 5621/2015, publicado no Diário da República, II Série, n.º 102, de 27 de maio de 2015, deliberou, por unanimidade, autorizar que o pagamento das propinas, no **ano letivo 2019/2020**, possa ser efetuado nos termos seguintes:

### A) Mestrados em Ensino

- a) Propina aprovada pelo Conselho Geral – 1063,47€;
- b) Pagamento da totalidade da propina no ato da inscrição;
- c) Pagamento em oito prestações, nos prazos e com os montantes, a seguir indicados:
  - 1.ª Prestação, que se vence no ato da inscrição, no valor de 202,47€, acrescidos do valor do seguro escolar;
  - 2.ª Prestação (123,00€) – que se vence a 1 de outubro de 2019;
  - 3.ª Prestação (123,00€) – que se vence a 1 de novembro de 2019;
  - 4.ª Prestação (123,00€) – que se vence a 1 de janeiro de 2020;
  - 5.ª Prestação (123,00€) – que se vence a 1 de fevereiro de 2020;
  - 6.ª Prestação (123,00€) – que se vence a 1 de março de 2020;
  - 7.ª Prestação (123,00€) – que se vence a 1 de abril de 2020;
  - 8.ª Prestação (123,00€) – que se vence a 1 de maio de 2020.

### B) Mestrados em Ensino de Inglês no 1.º Ciclo do Ensino Básico (Propinas 2.º ano)

- a) Propina aprovada pelo Conselho Geral – 531,74€;
- b) Pagamento da totalidade da propina no ato da inscrição;
- c) Pagamento em oito prestações, nos prazos e com os montantes, a seguir indicados:
  - 1.ª Prestação, que se vence no ato da inscrição, no valor de 135,74€, acrescidos do valor do seguro escolar;
  - 2.ª Prestação (132,00€) – que se vence a 1 de outubro de 2019;
  - 3.ª Prestação (132,00€) – que se vence a 1 de novembro de 2019;
  - 4.ª Prestação (132,00€) – que se vence a 1 de janeiro de 2020.

### C) Restantes Mestrados

- a) Propina aprovada pelo Conselho Geral – 1.200€;
- b) Pagamento da totalidade da propina no ato da inscrição;
- c) Pagamento em oito prestações, nos prazos e com os montantes, a seguir indicados:
  - 1.ª Prestação, que se vence no ato da inscrição, no valor de 200,00€, acrescidos do valor do seguro escolar;
  - 2.ª Prestação (100,00€) – que se vence a 1 de outubro de 2019;
  - 3.ª Prestação (150,00€) – que se vence a 1 de novembro de 2019;
  - 4.ª Prestação (150,00€) – que se vence a 1 de janeiro de 2020;
  - 5.ª Prestação (150,00€) – que se vence a 1 de fevereiro de 2020;
  - 6.ª Prestação (150,00€) – que se vence a 1 de março de 2020;

- 7.ª Prestação (150,00€) – que se vence a 1 de abril de 2020;
- 8.ª Prestação (150,00€) - que se vence a 1 de maio de 2020.

O Conselho de Gestão do IEUL, em harmonia com o teor da Deliberação do Conselho Geral da ULisboa de 24 de abril de 2019 deliberou por unanimidade que, caso o MCTES, em resposta ao N/ Of. n.º 210, de 02/04/2019, venha a comunicar a este Instituto o entendimento de que os cursos de mestrado em ensino estão abrangidos pela alínea c) do n.º 1 do artigo 198.º da LOE para 2019, a propina para os cursos de Mestrado em Ensino deverá ser fixada no valor de **871,52 €**. O Conselho de Gestão deliberou ainda, por unanimidade, autorizar que o pagamento das propinas referentes aos cursos indicados em **A.1 e B.1** possa ser efetuado em oito prestações nos termos seguintes:

**A.1) Mestrados em Ensino**

- a) Propina aprovada pelo Conselho Geral – 871,52€;
- b) Pagamento da totalidade da propina no ato da inscrição;
- c) Pagamento em oito prestações, nos prazos e com os montantes, a seguir indicados:
  - 1.ª Prestação, que se vence no ato da inscrição, no valor de 171,52€, acrescidos do valor do seguro escolar;
  - 2.ª Prestação (100,00€) – que se vence a 1 de outubro de 2019;
  - 3.ª Prestação (100,00€) – que se vence a 1 de novembro de 2019;
  - 4.ª Prestação (100,00€) – que se vence a 1 de janeiro de 2020;
  - 5.ª Prestação (100,00€) – que se vence a 1 de fevereiro de 2020;
  - 6.ª Prestação (100,00€) – que se vence a 1 de março de 2020;
  - 7.ª Prestação (100,00€) – que se vence a 1 de abril de 2020;
  - 8.ª Prestação (100,00€) – que se vence a 1 de maio de 2020.

**B.1) Mestrados em Ensino de Inglês no 1.º Ciclo do Ensino Básico (Propinas 2.º ano)**

- a) Propina aprovada pelo Conselho Geral – 435,76€;
- b) Pagamento da totalidade da propina no ato da inscrição;
- c) Pagamento em oito prestações, nos prazos e com os montantes, a seguir indicados:
  - 1.ª Prestação, que se vence no ato da inscrição, no valor de 135,76€, acrescidos do valor do seguro escolar;
  - 2.ª Prestação (100,00€) – que se vence a 1 de outubro de 2019;
  - 3.ª Prestação (100,00€) – que se vence a 1 de novembro de 2019;
  - 4.ª Prestação (100,00€) – que se vence a 1 de janeiro de 2020.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 23 de julho de 2019.

O Diretor

(Prof. Doutor Luis Miguel Carvalho)